



Lei nº 6.331 de 18 de MARÇO de 20 26

Câmara Municipal

Reconhece de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA -
AMUVICS**, e dá outras providências.
(*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA - AMUVICS**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Acarape, nº 980, Conjunto Vila Carolina, bairro Distrito Industrial, Teresina-PI, CEP: 64.027-426, e inscrita no CNPJ sob nº 57.237.099/0001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 18 de março de 2026.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Deolindo Moura, Enzo Samuel e Joaquim do Arroz, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

